



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO

IPIAÚ – BAHIA – CEP 45570-000

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

Ata da 14ª (Décima quarta) sessão ordinária. Às 20h (vinte horas), do dia 06/06/2019 (Seis de junho de dois mil e dezenove), compareceram no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ipiaú, os Senhores Vereadores **ALESSANDRO MOREIRA DE JESUS, ANDRÉIA NOVAES DE OLIVEIRA, CLÁUDIO MANOEL COSTA NASCIMENTO, EDSON MARQUES DA SILVA, EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, ERIVALDO CARLOS OLIVEIRA SANTOS, JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS, JOSENALDO DE JESUS, LUCAS DE JESUS SANTOS, NACIEL RAMOS DOS SANTOS, ORLANDO DOS SANTOS RIBEIRO, ROBSON FERNANDO DA SILVA MOREIRA E SIMONE COUTINHO BRITO**. Havendo número regimental e em nome de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Alessandro Moreira de Jesus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, executou-se o Hino do Município de Ipiaú e realizou-se a leitura da Bíblia. Ato contínuo, convidou o Servidor Alexandre Ferreira dos Santos para fazer a leitura do PEQUENO EXPEDIENTE, realizando a leitura da ata da sessão anterior. A Vereadora Andréia Novaes de Oliveira solicitou que fosse retificada a ata da sessão do dia 30/05/2019 para se incluir que foi solicitado a retirada de pauta do projeto de nº 13/2019 de autoria do poder Legislativo, a retificação e a ata referida foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente. Em continuação foi lido a Indicação nº 052/2019 do Senhor Vereador Robson Fernando da Silva Moreira ; os Ofícios recebidos: da COPEL nºs 074 e 076/2019 de autoria do Poder Executivo; e convite encaminhado pelo Senhor Tito da Cruz , à tramitação no Legislativo com a leitura dos projetos de Lei nº **018/2019**, de autoria da vereadora Simone Coutinho Brito, que "Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais às pessoas cadastradas no registro brasileiro de doadores de medula óssea" (REDOME); nº **019/2019**, de autoria do Senhor Vereador Lucas de Jesus Santos, que "fica obrigatório o Poder Executivo, colocar um funcionário da Secretaria de Educação em cada ônibus para acompanhar os pacientes que fazem tratamento de saúde em outro município, e dá outras providências"; nº **020/2019**, de autoria do Senhor Vereador Lucas de Jesus Santos, que "fica obrigatório o Poder Executivo, disponibilizar uma enfermeira ou técnico de enfermagem em cada ônibus para acompanhar os pacientes que fazem tratamentode saúde em outro município, e dá outras providências"; nº **021/2019**, de autoria do senhor Vereador Emerson Oliveira da Silva, que " dispõe sobre o direito a horário especial ao servidos público municipapl que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza e dá outras providências", sendo encaminhados para as comissões competentes. O Vereador Edson Marques da Silva solicitou que fosse colocado em pauta o Projeto de Lei nº **017/2019**, que "Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, nos termos em que percentua a Lei Federal nº 13.708/2018, alterando o anexo I da Lei Municipal nº 2.324 e autoriza o pagamento da diferença correspondente ao reajuste de vencimentos dos respectivos profissionais do município de Ipiaú/Bahia, referente ao retroativo de janeiro de 2019 a maio de 2019" e foi colocado também o Projeto